



# **SUPREMO CONCLAVE DO BRASIL**

**Rito Brasileiro de Maçons Antigos, Livres e Aceitos**

*Decreto nº 0210, 26 de julho de 2011, da E. V.*

**APROVA E DETERMINA A APLICAÇÃO DO  
RITUAL DO GRAU 26 (MISSIONÁRIO DA PAZ)  
DO RITO BRASILEIRO DE MAÇONS ANTIGOS,  
LIVRES E ACEITOS.**

*NEI INOCENCIO DOS SANTOS 33.:, Soberano Grande Primaz do Rito Brasileiro de Maçons Antigos, Livres e Aceitos, no uso de suas atribuições legais,*

**DECRETA**

*Art. 1º - Ficam aprovadas as alterações procedidas no Ritual do Grau 26 (Missionário da Paz), do Rito Brasileiro.*

*Art. 2º - Fica sua aplicação a contar da data de publicação deste Decreto.*

*Art. 3º - Ficam retiradas de uso, a contar da data a que se refere o artigo precedente, em caráter definitivo, as edições anteriores do mencionado ritual.*

*Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrario.*

*Dado e traçado no Gabinete do Soberano Grande Primaz, ao Clima do Rio de Janeiro/RJ, em 10 de outubro do ano de 2007 da E.:V.:.*



# SUPREMO CONCLAVE DO BRASIL

Rito Brasileiro do Maçons Antigos, Livres e Aceitos

  
NEI INOCENCIO DOS SANTOS

Soberano Grande Primaz do Rito Brasileiro

  
JOSE ROBSON GOUVEIA FREIRE  
Grande Secretário da Magna Reitoria

  
GELCY CLÓVES DIAS  
Grande Chanceler da Magna Reitoria